



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.870, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

“Dá nome à Rua Capitão do Mato no Bairro Maria das Graças e dá outras providências”.

Autor: Ver. Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome à Rua Capitão do Mato localizada no Bairro Maria das Graças de Irani Candido De Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____ _____ Procurador Jurídico